



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	06	2 0 1 9	Centro Distrital da Guarda, ISS,IP	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	02	2 0 1 1		
		Ano		

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C E N T R I O D E R E P O U S O D E C O J A				
Localização do estabelecimento	R u a d a s M o i t a s n º 1 - C o j a				
Localidade	C o j a - A g u i a r d a B e i r a				
Código postal	3 5 7 0 - 0 7 1 C o j a - A g u i a r d a B e i r a				
Distrito	Guarda	Concelho	Aguiar da Beira	Freguesia	Aguiar da Beira e Coruche
Telemóvel / Telefone	232 680 183	Fax	232 680 183	E-mail	geral@centrorepousocoja.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	C E N T R I O D E R E P O U S O D E C O J A
	U N I P E S S O A L L D A
Morada	R u a d a s M o i t a s n º 1 - C o j a
Localidade	C o j a - A g u i a r d a B e i r a
Código postal	3 5 7 0 - 0 7 1 C o j a - A g u i a r d a B e i r a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CENTRO DE DIA (CD)

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	6	(Seis	) utentes.
(por extenso)			

### 6 EMISSÃO

2 0 1 9   0 9   0 4	
ano   mês   dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**